

PORTARIA Nº013/2019
Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 25 de janeiro de 2021.

Protocolo: 622575

DIÁRIA

PORTARIA Nº026/2021, DE 25/01/2021

OBJETIVO: Participar de audiência no Fórum da Comarca de Benevides.
PERÍODO: 27.01.2021(0,5) Diária

SERVIDORES:
-5558.9432/1-Raimundo Nonato Rodrigues Barros-Procurador Autárquico
-5558.5968/2-Bruno de Abreu Pereira-Assistente Administrativo
-8084.5160/1-Everton Cordeiro Farias-Motorista
Ordenador:Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº013/2019

Protocolo: 622549

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº0122/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021 –
ADEPARÁ.**

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 201 e 205 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela PORTARIA Nº 556/2020 – ADEPARÁ, de 06 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.142 de 16 de março de 2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 1980/2020 de 29 de julho de 2020, publicada no IOE nº 34.299 de 03 de agosto de 2020, e Reconduzido mediante a PORTARIA Nº 2915/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no IOE nº 34.343 de 14 de setembro de 2020 e PORTARIA Nº4627/2020 de 13 de novembro de 2020 publicada no IOE Nº 34.411.

CONSIDERANDO a ausência de Defesa Escrita no prazo legal do indiciado, o senhor WEBERSON GONÇALVES LUCAS, no processo nº 2019/472574, conforme demonstra o Termo de Revelia e diante do que dispõe o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94 RJU – Regime Jurídico Único dos servidores Públicos civis da Administração Pública, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a necessidade de apresentação de defesa escrita em favor do acusado indiciado nos autos, o qual devidamente citado deixou decorrer o prazo legal para a defesa escrita sem formalizá-la, e conforme disposição do artigo 220 e seus parágrafos da lei 5.810/94, figura na condição de revel;

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS, matrícula nº 3173186/4, cargo: FISCAL ESTADURAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO, sem prejuízo de suas demais funções, para que exerça o encargo de DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado W.G.L., matrícula nº591705, com fundamento no artigo 220, parágrafo 2º da Lei no 5.810/94, Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor-Geral - ADEPARÁ

Protocolo: 622312

**PORTARIA Nº0121/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021 –
ADEPARÁ.**

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 201 e 205 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela PORTARIA Nº 556/2020 de 06 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.142 de 16 de março de 2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 1980/2020 de 29 de julho de 2020, publicada no IOE nº 34.299 de 03 de agosto de 2020, e Reconduzido mediante a PORTARIA Nº 2915/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no IOE nº 34.343 de 14 de setembro de 2020 e PORTARIA Nº4627/2020 de 13 de novembro de 2020 publicada no IOE Nº 34.411.

CONSIDERANDO a ausência de Defesa Escrita no prazo legal do indiciado, o senhor LUCIANO GUEDES, no processo nº 2019/472574, conforme demonstra o Termo de Revelia e diante do que dispõe o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94 RJU – Regime Jurídico Único dos servidores Públicos civis da Administração Pública, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a necessidade de apresentação de defesa escrita em favor do acusado indiciado nos autos, o qual devidamente citado deixou decorrer o prazo legal para a defesa escrita sem formalizá-la, e conforme disposição do artigo 220 e seus parágrafos da lei 5.810/94, figura na condição de revel;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS, matrícula nº 3173186/4, cargo: FISCAL ESTADURAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO, sem prejuízo de suas demais funções, para que exerça o encargo de DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado L.G., matrícula nº 5917042/1, com fundamento no artigo 220, parágrafo 2º da Lei no 5.810/94, Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor-Geral - ADEPARÁ

Protocolo: 622310

LICENÇA PRÊMIO

INCLUSÃO DA LICENÇA PRÊMIO DE JANEIRO 2021

**PORTARIA Nº 5412, DE 29/12/20, PUBLICADA NO DOE 34448
DE 30.12.20**

PAE 202190401

Servidor: GLEIDSON PANTOJA BENICIO

Matricula: 54191184/2

Triênio: 2010/2013

Período de Gozo: 28.01.2021 A 26.02.2021

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 622394

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0135 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor EVANI GERALDO DE OLIVEIRA matrícula nº 6304133/1 para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 011/2013 firmado pela ADEPARÁ e RURALISTA AGRORURAL XINGU - CPF/CNPJ: 83580530/000183 que tem por objeto locação de imóvel no município de SÃO FELIX DO XINGU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da Adepará.

Protocolo: 622453

PORTARIA Nº 0136 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora FABIANA POSSATO matrícula nº 57215435/1 para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 66/2014 firmado pela ADEPARÁ e ELIBIANE ALVES DE SÁ - CPF/CNPJ: 760.955.681-53 que tem por objeto locação de imóvel no município de TUCUMÁ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da Adepará.

Protocolo: 622456

PORTARIA Nº 0137 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora CIBELE DA CONCEIÇÃO ANDRADE PANTOJA matrícula nº 55588427/1 para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 009/2014 firmado pela ADEPARÁ e CIBELE DA CONCEIÇÃO ANDRADE PANTOJA - CPF/CNPJ: 708.241.002-63 que tem por objeto locação de imóvel no município de OEIRAS DO PARÁ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da Adepará.

Protocolo: 622480

ERRATA

ERRATA

PORTARIA 0039/2021 – ADEPARÁ DE 14/01/2021

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.463 de 18/01/2021 Sob Protocolo: 618972

Onde se lê:

No item I – MÔNICA CEMIRAMES PEREIRA DO NASCIMENTO PRESTES, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 51137411/1